Prefeitura Municipal de Veríssimo



CNPJ: 18.428.946/0001-19

DECRETO N° 30 de 03 de janeiro de 2017

Publicação
Certifico que o(a) presente Decuto
សi publicado e devidamente registrado
Hasta data.
Verissimo 03 Janeiro 1 2017

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 15/2017 - FERIADOS MUNICIPAIS E PONTOS FACULTATIVOS NO ANO EM CURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica incluído no artigo 1°, § 2° do referido decreto:

Dia 01 de março de 2017 - Ponto facultativo.

Art. 2° - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Veríssimo/MG, 03 de janeiro de 2017.

ÚIZ CARLOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Praça Vereador Fernando da Silva Melo, s/nº Veríssimo/MG CEP 38.150-970 Fone: (34) 3323-1140 Fax: (34)3323-1101 E-mail: pmver.rh@bol.com.br Site: www.verissimo.mg.gov.br